

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A SERVIÇO DA NOSSA GENTE
Gestão 2017/2020



EDITAL - 02/2023

DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

Local: Escola Municipal Geralda Isa Lima Rodrigues

Data: 30/01/2023 - Hora: 08 horas e 45 minutos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

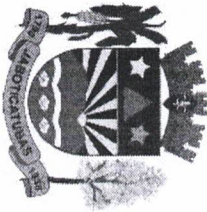
BLOCOS	ESCOLA MUNICIPAL	TURNO	Nº DE AULAS	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	PERIODO		
BLOCO 1	PAULO RODRIGUES DE AGUILAR	MANHÃ e TARDE	24	São José de Almeida	Cargo Vago	06/02/2023 à 14/12/2023		
							06	Boa Vista
							04	Rua Eduardo Góes Filho, 269, Centro
							02	Av. Benedito Valadares, 149- Centro
BLOCO 2	GERALDA ISA LIMA RODRIGUES	MANHÃ	06	São José da Serra	Cargo Vago	14/12/2023 à 06/02/2023		
							06	São José da Serra
							08	Fazenda Cipó
	BENEFICA MOREIRA MARQUES							
	PADRE CANDINHO							

PUBLICADO EM 25/01/23

QUADRO DE ANOSOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS-MG
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1º, ATOS DAS
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - LEI ORÇANICA, 10089/1990

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SERVIÇO DA NOSSA GENTE
Gestão 2017/2020



O R I E N T A Ç Ã O

- Os Candidatos deverão trazer todos os documentos listados no Edital 012/2019 no Item 11.3.
- 11.3. No ato da designação, o candidato, além de satisfazer as condições legais para provimento da Função pública, deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos acompanhados de fotocópias autenticadas ou com apresentação dos originais que serão conferidas e autenticadas por Servidor da Secretaria Municipal de Administração:
 - 11.3.1. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - 11.3.2. Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (se tiver);
 - 11.3.3. Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
 - 11.3.4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino e idade inferior a 46 anos);
 - 11.3.5. Carteira de Identidade;
 - 11.3.6. Cartão ou declaração do número de registro de cadastro no PIS/PASEP;
 - 11.3.7. Cartão ou declaração do número de inscrição do CPF;
 - 11.3.8. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
 - 11.3.9. Comprovante de Residência (um dos últimos três meses – é necessário que o comprovante tenha referência de data);
 - 11.3.10. Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil;
 - 11.3.11. 01 (uma) fotos 3x4;
 - 11.3.12. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei, de acordo com o ANEXO IV;
 - 11.3.13. Declaração de antecedentes criminais;
 - 11.3.14. Declaração de que nunca foi demitido por justa ou injusta causa de nenhum órgão público, de acordo com o ANEXO V;
 - 11.3.15. Declaração de acúmulo de cargo, de acordo com o ANEXO VI;
 - 11.3.16. Declaração de que não recebe benefício do INSS, de acordo com o ANEXO VII;
 - 11.3.17. Comprovante de capacitação legal para o exercício da função pleiteada;
 - 11.3.18. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico de Segurança do Trabalho, mediante avaliação dos seguintes exames:
 - 11.3.18.1. Hemograma completo com eritograma, leucograma e plaquetas;
 - 11.3.18.2. Glicemia de jejum;
 - 11.3.18.3. Urina Rotina.
 - 11.3.18.4. Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (para a função de Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física).
- 11.5. A falta de quaisquer documentos dos incisos 11.3.1 ao 11.3.18.4, acima, fica o candidato impedido de assinar o contrato durante o ato da designação, podendo o mesmo participar de outra designação durante o ano letivo mantendo sua classificação na listagem do Processo Seletivo no município.

Secretaria